

# Situação Profissional

## **Está registada a inscrição na Segurança Social de um dado colaborador mas após processar o vencimento não está a ser realizado o respectivo desconto. O que fazer? (Antigo)**

Para além do registo da inscrição na Segurança Social é necessário a nível da colaboração inserir o enquadramento no regime de proteção social.

Ou seja, para que sejam efectuados os descontos para a proteção social (CGA, ADSE ou CRSS) por um dado contrato é necessário registar:

- . inscrição na proteção social
- . enquadramento no regime de proteção social a nível do contrato

Verificar também as datas de inscrição e do enquadramento.

ID de solução Único: #2273

Autor: DUD-SIGARRA-DSW - Constança Margarida O. Silva

Atualização mais recente: 2011-12-31 19:16